



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



REQUERIMENTO Nº RQ 656 /2015

(Da Deputada Celina Leão e Wellington Luíz) Em. 09/06/15

L I D O

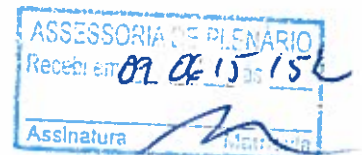
[Handwritten signature]

Requer a transformação da Sessão Ordinária, do dia 11 de junho de 2015, em Comissão Geral para debater a situação econômica e a autonomia da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 125, inc. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a transformação da Sessão Ordinária, do dia 11 de junho de 2015, em Comissão Geral para debater a situação econômica e a autonomia da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

JUSTIFICATIVA



O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com representantes do governo, servidores da CAESB e com a sociedade do DF para debater as questões relativas à situação econômica e a autonomia da referida companhia.

A situação financeira da CAESB tem preocupado muito a população do Distrito Federal, seus servidores e esta Casa, pois as notícias dão conta de que a empresa passa por uma crise financeira e que precisou até mesmo recorrer a empréstimos bancários para garantir o pagamento dos funcionários.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 656/2015

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Em abril de 2014 o então governo do Distrito Federal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 1872/2014, o qual autorizava o Poder Executivo a aumentar o capital da CAESB em mais de um bilhão de reais, contratando operações de financiamento com fontes do FGTS e celebrando termos de compromisso com o Governo Federal, a exposição de motivos do referido PL alega que houve a necessidade de aumento do capital para o desempenho de melhores condições de saúde e qualidade de vida à população, investindo em projetos estruturantes para o suprimento de água potável e a coleta e tratamento de esgotos da população atual e das gerações futuras, como a implantação dos sistemas produtores de água Corumbá e Paranoá.

Porém, há uma grande preocupação de como estes valores tem sido investidos, ou seja, há alegações de que o gerenciamento destes recursos não tem sido realizados em prol da sociedade do Distrito Federal, mas sim em investimentos em outros países.

Há ainda uma outra discussão a ser levantada nesta Comissão Geral, que seria com relação as notícias de privatização da referida companhia. A Lei Orgânica do Distrito Federal possui regras rígidas sobre esta questão, ou seja, a privatização ou extinção de empresa pública ou sociedade de economia mista dependerá de aprovação do projeto por dois terços dos membros da Câmara Legislativa.

Agora em 2015 foi enviado a esta Casa o Projeto de Lei nº 467/2015 que autoriza o DF a alienar participação societária de suas empresas até o limite necessário para manter o controle da maioria do capital com direito a voto, mediante oferta pública em bolsa de valores.

Diante de todas estes acontecimentos, propomos esta Comissão Geral, pois esta Casa de Leis não poderia deixar de debater a real situação da empresa, buscando ouvir os técnicos do governo, os servidores daquela companhia e a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



sociedade do DF, pois estamos tratando de patrimônio histórico do Distrito Federal.

Sala das sessões, em de de 2015.

Celina Leão

Deputada Distrital

Wellington Luíz

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 656/2015

Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 656/15.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PDT) e Wellington Luiz (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 10/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 656/2015

Folha Nº 04